

Deliberação (extrato) n.º 141/2015**Autorização de acumulação de funções privadas à enfermeira, Ana Carina Mendes Faria**

Por deliberação do Conselho de Administração de 17 de dezembro de 2014:

Ana Carina Mendes Faria, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no cargo de enfermeira na Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, nos termos do artigo 22, da lei geral do trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas, que lhe for definido.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

208376821

Deliberação (extrato) n.º 142/2015**Autorização de acumulação de funções privadas à terapeuta da fala, Sónia Cristina Cação de Matos**

Por deliberação do Conselho de Administração de 31 de dezembro de 2014:

Sónia Cristina Cação de Matos, terapeuta da fala, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no cargo de terapeuta da fala no Peroneo- Centro terapêutico, nos termos do artigo 22, da lei geral do trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas, que lhe for definido.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

208376951

Deliberação (extrato) n.º 143/2015**Autorização de acumulação de funções privadas ao médico fisiatra, Paulo Filipe Santos Melo Magalho**

Por deliberação do Conselho de Administração de 31 de dezembro de 2014:

Paulo Filipe Santos Melo Magalho, médico fisiatra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no cargo de médico fisiatra no Centro Recuperação Cantanhede e Peróneo, nos termos do artigo 22, da lei geral do trabalho em funções

públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas, que lhe for definido.

20 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

208378611

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 1059/2015**

A requerimento da UNIVERSITAS — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

15 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Superior de Educação e Ciências

1.2 — Código: 4298

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.

2.2 — Código: 2910

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 16/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

d) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

| Unidade curricular (1) | Componente de formação (2) | Horas de contacto (3) | Outras horas de trabalho (4) | Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4) | Créditos (6) |
|--|--|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| Culturas de Expressão Inglesa | Culturas de expressão inglesa | 64 | 186 | 250 | 10 |
| Didática do Inglês para Crianças | Didática do inglês para crianças | 64 | 186 | 250 | 10 |
| <i>Spoken English</i> | <i>Spoken English</i> | 64 | 186 | 250 | 10 |
| Inglês de Nível C2 | Inglês de nível C2 | 64 | 186 | 250 | 10 |

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208374748